



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO N.º 001/2013

“Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Congonhal, do exercício de 2011”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Congonhal, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ela promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam aprovadas, as contas da Prefeitura Municipal de Congonhal/MG; do exercício de 2011, mantendo-se o Parecer Prévio exarado pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, aprovado pela Segunda Câmara, na sessão do dia 13 de dezembro de 2012.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Congonhal, aos 19 dias do mês de abril do ano de 2013.

CÉSAR HENRIQUE DA SILVA
Presidente da Mesa Diretora

MARIA DE FATIMA PAULA DA FRAGA
Vice-Presidente da Mesa Diretora

RENATO SILVA
Primeiro Secretário da Mesa Diretora

Câmara Municipal de Congonhal
APROVADO EM: 23 / 04 / 2013

PRESIDENTE DA CÂMARA